

## INFORMAÇÃO

Os trabalhadores da cantina informam que suspendem temporariamente a sua greve.

Como foi informado no comunicado do dia 25 o motivo da greve, era a exigência de um salário mínimo de 5.000\$00 a que não tinha havido resposta até ao dia 25. Hoje, 2ª feira, recebemos a informação de que seria aplicado também ao nosso caso o salário mínimo Nacional de 3.000\$00 e que os trabalhadores em part-time receberão o correspondente às horas de trabalho com base no salário mínimo.

Perante isto decidimos suspender temporariamente a greve e estabelecemos imediatamente contactos com o Sindicato da Indústria Hoteleira, e no fim desses contactos daremos resposta definitiva. Até lá aceitamos o salário mínimo de 3.000\$00 com a exigência de pagamento já no mês de Maio. Esta exigência já foi aceite.

Esta atitude da suspensão temporária foi motivada fundamentalmente pela característica dos serviços prestados na Cantina. Como não estamos numa empresa privada em que o patrão sofreria as imediatas consequências da greve, ao contrário, neste caso o Estado só lucra com a greve sendo directamente prejudicados os estudantes. Suspendemos a greve para que esta situação de prejuízo para os estudantes não se prolongue por muito tempo e para que enquanto tanto se ganhe tempo para nos sindicalizarmos de forma a integrar a nossa luta na de todos os trabalhadores da indústria hoteleira.

Entretanto mantemo-nos numa situação de vigilância e tomaremos depois as medidas adequadas.

Os trabalhadores da Cantina, Super e Drogeria em reunião geral,